

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUATUBA

INDICAÇÃO Nº 118 /2026

APROVADO
Sala das Sessões 26/05/26

Presidente da Câmara

Juatuba, 18 de maio de 2026

À Câmara Municipal de Juatuba

Assunto: Solicitação de instalação de redutor de velocidade na Rua Vereador Genésio Alves do Couto, nas proximidades do nº 200, bairro Cidade Nova II

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de proceder à instalação de redutor de velocidade na Rua Vereador Genésio Alves do Couto, nas proximidades do nº 200, localizada no bairro Cidade Nova II, neste Município.

Justificativa:


A presente Indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos na referida via, onde muitos condutores transitam em velocidade acima do permitido, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres e demais usuários da via.

A ausência de um redutor de velocidade tem gerado preocupação constante entre os moradores da região, principalmente devido à circulação de crianças, idosos e pessoas que utilizam diariamente a via para deslocamento.

Ressalta-se que a instalação do redutor contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança no trânsito, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade à população local.

Dessa forma, torna-se necessária a adoção das providências cabíveis para a implantação do referido redutor de velocidade, garantindo melhores condições de segurança e mobilidade urbana.

Diante do exposto, ressalta-se a relevância da presente demanda, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
 RENAN DA SILVA CAMPOS
Data: 19/05/2026 11:10:33-0300
Verifique em <https://validar.ifi.gov.br>

Renan Campos
Vereador de Juatuba – MG